



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES

CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES	
Protocolo Legislativo	
Nº	0308/2024
Data	04/04/2024
Ass.	[Assinatura]

INDICAÇÃO CMM Nº 095/2024 (ESMS Nº014)

Assunto: LIMPEZA E COLOCAÇÃO DE UMA PLACA DE “NÃO JOGUE LIXO” NA RUA MARIA PEREZ – BAIRRO GONZALEZ.

Requerente: VEREADORA EDILENE DA S. M. DOS SANTOS

Requerido: PREFEITO JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA

INDICO ao Chefe do Executivo na forma regimental que seja realizado limpeza e colocação de placa de “Não jogue lixo” na Rua Maria Perez – bairro Independência.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente INDICAÇÃO, tendo em vista as reivindicações dos moradores locais, devido ao acúmulo de lixo na rua podendo vir a se torna criadouro de insetos e animais peçonhentos (cobras, ratos e baratas) e do Aedes Aegypti (mosquito da dengue), e a colocação de uma placa ajudaria no sentido de conscientizar a população de não jogar lixo em locais inadequados. (Foto em anexo)

Sala das Sessões, em 03 de abril de 2024.

[Assinatura]

EDILENE DA SILVA MARTINS DOS SANTOS
VEREADORA SOLIDARIEDADE

Edilene Martins
Vereadora
Câmara Municipal de Mendes

LIDO NO EXPEDIENTE
EM 04/04/2024

CÓPIA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES



Esportins

INDICAÇÃO CMM Nº095/2024 (ESMS Nº014)

CÓPIA